

30ª CORRIDA RÚSTICA DE LAGARTO

REGULAMENTO GERAL

**LARGARTO/SE
2025**

CAPÍTULO I – DA PROVA

Art. 1º - A 30ª Corrida Rústica de Lagarto é um evento esportivo promovido em comemoração ao aniversário da **CIDADE DE LAGARTO** e será dia **26 de abril de 2025**.

Parágrafo único - A corrida será regida pelas Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da Federação Sergipana de Atletismo (FSAt) e as disposições contidas neste Regulamento.

Art. 2º - As alterações climáticas (chuvas ocasionais) porventura existentes, no dia da corrida ou durante a realização da mesma, não implicarão na suspensão da prova.

Art. 3º - A 30ª Corrida Rústica de Lagarto terá três largadas e seguirá o seguinte procedimento:

I - 1ª Largada – PCDs, às 17h10;

II - 2ª Largada – Pelotão Geral, 1min30seg após os PCDs;

III - 3ª Largada – Kids, após a conclusão da corrida dos adultos. Horário previsto para às 18h50.

Art. 4º - A corrida será disputada de forma individual masculino e individual feminino, nas provas de **3km, 6km e 10km**, e a Kids de **800m**, que terá um adulto acompanhando até duas crianças, seguido as orientações dos parágrafos abaixo, no que se diz quanto à inscrição e participação:

§ 1º - Cada prova deve-se seguir as orientações da Norma 12 da CBAt, quanto a idade, sendo:

I - Prova 800m – de **04 a 13 anos**, considerando o ano de nascimento;

II - Prova 3km – a partir de **14 anos**, considerando o ano de nascimento;

III - Prova 6km – a partir de **16 anos**, considerando o ano de nascimento;

IV - Prova 10km – a partir de **18 anos**, considerando o ano de nascimento.

§ 2º - As provas serão realizadas **em pista de paralelepípedo e asfalto**, tendo 03 (três) percursos distintos e largada conforme determinado abaixo:

I - Prova 800m – largada e chegada na Praça Filomeno Hora;

II - Prova 3km – largada na Praça José Domingos Vieira (Três Poderes) e chegada na Praça Filomeno Hora;

III - Prova 6km – largada a 4km Praça da Igreja do Povoado Santo Antônio sentido Adson do Leite e chegada na Praça Filomeno Hora

IV - Prova 10km – largada na Praça da Igreja do Povoado Santo Antônio e chegada na Praça Filomeno Hora.

CAPÍTULO II – DA DURAÇÃO DA PROVA

Art. 6º - A 30ª Corrida Rústica de Lagarto terá **duração máxima de 1h45min.**

Art. 7º - Os corredores que, finalizado o tempo limite, não tenha completado o percurso, será convidado a se retirar da prova, finalizando sua participação nesse ponto, ficando a organização desabrigada da responsabilidade por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Parágrafo único - Ao ser convidado a se retirar da prova, o corredor poderá embarcar no transporte cedido pela organização para dirigir-se ao ponto de chegada.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - A inscrição é gratuita e será **exclusivamente via internet**, obedecendo o §1º do artigo 4º deste regulamento.

Art. 9º - As inscrições são limitadas a 2.000 (dois mil) corredores, sendo 100 (cem) para a Categoria Infantil e 1.900 (mil e novecentos) distribuídas para as demais.

Art. 10 - O período de inscrições da **30ª CORRIDA RÚSTICA DE LAGARTO** será de **15/04/2025** a **20/04/2025**, pelo site <https://www.interativatec.com/xxcorridarusticadelagarto>.

Parágrafo Único - As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite.

Art. 11 - Impreterivelmente, as inscrições só poderão sofrer alteração de titularidade, prova ou categoria até o dia do encerramento das inscrições.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

Art. 12 - No ato da inscrição os corredores deverão optar pela prova que irá competir e indicar sua categoria, sendo que os kids terão categoria única.

- a) **800m** – Infantil, masculino e feminino;
- b) **3km** – Geral, Lagartense, Servidor Público ou PCD, masculino e feminino;

- c) **6km** – Geral, Lagartense, Servidor Público ou PCD, masculino e feminino;
- d) **10km** – Geral, Lagartense, Servidor Público ou PCD, masculino e feminino.

CAPÍTULO V – DO KIT E DA ENTREGA

Art. 13 - O kit será composto por 01 (uma) camisa, 01 (um) número de peito com chip, 04 (quatro) alfinetes e folders, panfletos e brindes de patrocinadores, se houver.

Parágrafo único - O número de peito dos kids não terá chip.

Art. 27 - A confirmação e retirada do kit da prova dar-se-á nos dias, **24 e 25 de Abril das 9:00h às 15:00h** no Balneário BICA.

Parágrafo único - Para a retirada do kit o corredor deverá apresentar o comprovante de inscrição (que ficará retido), documento oficial com foto (original ou cópia), e para as categorias relacionadas abaixo, obrigatoriamente, apresentar também:

I - **Servidor Público Municipal de Lagarto** – documento que comprove que é servidor público do município de Lagarto;

II - **Corredor Lagartense** – documento que comprove que o atleta é natural de Lagarto ou possui título de cidadania Lagartense;

III - **PCD** – comprovante de deficiência através de laudo médico com CID, sendo que o deficiente visual, deverá competir obrigatoriamente com tampão nos olhos e guia.

CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM, FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE CHIPAGEM E CRONOMETRAGEM

Art. 15 - A 30ª Corrida Rústica de Lagarto terá arbitragem e fiscalização dos árbitros escalados pela FSAte.

Parágrafo único - O resultado do chip será aferido pelos árbitros vinculados à FSAte.

Art. 16 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip (transponder) descartável.

Art. 17 - O tempo de todos os atletas/corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 18 - O uso do número de peito com o chip (transponder) é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§ 1º - O número de peito deverá ser fixado na parte frontal e superior da camisa com os 04 (quatro) alfinetes de segurança que o acompanha. **O não cumprimento dessa orientação poderá acarretar desclassificação do atleta.**

§ 2º - A utilização do número de peito com o chip (transponder) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 3º - A inadequada utilização do número de peito com o chip pelo atleta/corredor acarretará em não marcação do tempo.

Art. 19 - O atleta/corredor está autorizado a correr com a camisa de seu clube.

CAPITULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20 - Receberão medalhas de participação (medalha finisher em metal) todos os corredores que completarem o percurso e tiver, portando o número de peito.

Art. 21 - A classificação do atleta na prova será definida conforme sua colocação por ordem de chegada, considerando o tempo bruto da prova.

Art. 22 - Cada corredor competirá na categoria que está inscrito: Geral, Servidor Público, Lagartense ou PCD.

Parágrafo único - Não haverá duplicação de premiação.

Art. 23 - A premiação da 30ª Corrida Rústica de Lagarto será realizada da seguinte forma:

I - Prova 800m

a) **Kids** – masculino e feminino

1º ao 100º lugar: medalha finisher de metal e, se houver, brindes de patrocinadores

II - Prova 3km

a) **Geral – Masculino e Feminino**

1º ao 5º lugar: Troféu + brindes (se houver)

b) **Servidor Público Municipal – Masculino e Feminino**

1º ao 3º lugar: Troféu + brindes (se houver)

c) **Lagartense – Masculino e Feminino**

1º ao 3º lugar: Troféu + brindes (se houver)

d) **PCD – Masculino e Feminino**

1º ao 3º lugar: Troféu + brindes (se houver)

III - Prova 6km

a) Geral – Masculino e Feminino

- 1º lugar: R\$ 200,00 + troféu + brindes (se houver)
- 2º lugar: R\$ 150,00 + troféu + brindes (se houver)
- 3º lugar: R\$ 120,00 + troféu + brindes (se houver)
- 4º e 5º lugares: Troféu + brindes (se houver)

b) Servidor Público Municipal – Masculino e Feminino

- 1º ao 3º lugar: Troféu + brindes (se houver)

c) Lagartense – Masculino e Feminino

- 1º lugar: R\$ 150,00 + troféu + brindes (se houver)
- 2º lugar: R\$ 120,00 + troféu + brindes (se houver)
- 3º lugar: R\$ 100,00 + troféu + brindes (se houver)

d) PCD – Masculino e Feminino

- 1º lugar: R\$ 150,00 + troféu + brindes (se houver)
- 2º e 3º lugares: Troféu + brindes (se houver)

IV - Prova 10km

a) Geral – Masculino e Feminino

- 1º lugar: R\$ 400,00 + troféu + brindes (se houver)
- 2º lugar: R\$ 300,00 + troféu + brindes (se houver)
- 3º lugar: R\$ 250,00 + troféu + brindes (se houver)
- 4º e 5º lugares: Troféu + brindes (se houver)

b) Servidor Público Municipal – Masculino e Feminino

- 1º lugar: R\$ 150,00 + troféu + brindes (se houver)
- 2º R\$ 100,00 e 3º lugar R\$ 50,00: Troféu + brindes (se houver)

c) Lagartense – Masculino e Feminino

- 1º lugar: R\$ 300,00 + troféu + brindes (se houver)
- 2º lugar: R\$ 250,00 + troféu + brindes (se houver)
- 3º lugar: R\$ 200,00 + troféu + brindes (se houver)

d) PCD – Masculino e Feminino

- 1º lugar: R\$ 150,00 + troféu + brindes (se houver)
- 2º R\$ 100,00 e 3º lugar R\$ 50,00: Troféu + brindes (se houver)

CAPÍTULO VIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 24 - Será desclassificado(a) o(a) corredor(a) que:

- a) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- b) Subir nas calçadas ou nas praças durante o percurso;
- c) Infringir deliberadamente o bom andamento da prova;
- d) O atleta que apresentar qualquer atitude antidesportiva ou for acompanhado por algum Anjo incentivando durante o percurso, sendo ainda julgada pela comissão jurídica do evento.

Parágrafo Único - Em todo o percurso da prova terá árbitros da FSAte, fiscais de sinalização e de orientação que também estarão observando os corredores para não haver descumprimentos das regras.

CAPÍTULO IX – DA DECLARAÇÃO

Art. 25 - Automaticamente, ao preencher a ficha de inscrição (online), o corredor assina a declaração de que:

- a) Disputa esta prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em seu nome e de seus herdeiros;
- b) Goza de boa saúde, conforme aprovação obtida em consulta médica;
- c) Treinou especificadamente para a prova, conforme inequívoco conhecimento técnico que possui sobre seu desempenho;
- d) Conhece todas as regras de segurança, áreas permitidas de acesso e restrições de participação, sendo o mesmo de sua responsabilidade;
- e) Está ciente do regulamento da prova e seu conteúdo;
- f) Assume todas as despesas decorrentes de sua participação, tais com despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação do evento, antes, durante ou depois do mesmo;
- g) Isenta os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer responsabilidades sobre objetos deixados no guarda-volumes, tendo obtido orientação para não deixar nada de valor no guarda-volumes;

- h) Está ciente que os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados a si ou a terceiros por si causados, sendo estes de sua única e exclusiva responsabilidade;
- i) Autoriza por este meio a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens da sua participação neste evento para as finalidades legítimas, autorizando a sua utilização pelos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores para divulgação do evento através dos veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos, bem como cede, por este instrumento, todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com matérias de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clippings, reapresentações e jornalismo, em qualquer tempo e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser criados para este e os próximos eventos;
- j) Está autorizado a realizar esta inscrição em nome de terceiros, responsabilizando-se pelo fornecimento dos dados descritos e por levar ao conhecimento do inscrito o regulamento que se encontra disponível neste local de inscrição e que o corredor, ao participar da prova, automaticamente terá ciência de todo regulamento;
- k) Tem consciência de que as informações aqui prestadas são verdadeiras, bem como os dados fornecidos e conferidos, assumindo total responsabilidade sobre os mesmos.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

Art. 27 - Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

Art. 28 - Não poderão participar do evento corredores que estejam visivelmente embriagados.

Art. 29 - É proibido pular a grade para entrar na pista durante a largada ou em qualquer outro momento da prova.

Art. 30 - A Polícia Militar, O Tiro de Guerra 06/015 de Lagarto, Desbravadores e a Guarda Municipal farão a segurança e apoio logístico de todo o trajeto. A DTTU fechará as ruas do percurso e somente poderão circular os carros credenciados.

Art. 31 - A Comissão Organizadora da 29º CORRIDA RÚSTICA DE LAGARTO não se responsabilizará por despesas de viagem e estadia dos atletas.

Art. 32 - A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

Art. 33 - Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito e assinado pelo atleta ou responsável da equipe, devidamente fundamentado e entregue à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 30min após a divulgação oficial da prova, mediante pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujos integrantes são:

I – Caio Henrique Alcantara Rangel;

II – Rodrigo Cruz;

ANEXO I

MANUAL DO ATLETA

I. A confirmação da participação e entrega do número, conjuntamente com a cortesia DA ENTREGA DO CHIP, dar-se-á no dia 24 e 25/04/2025 das 9:00h às 15:00h , no Balneário Bica.

II. Para retirar o o corredor deverá apresentar o comprovante de inscrição (que ficará retido), documento oficial com foto (original ou cópia), e para as categorias relacionadas abaixo, obrigatoriamente, apresentar também:

- **Servidor Público Municipal de Lagarto** – documento que comprove que é servidor público do município de Lagarto;
- **Corredor Lagartense** – documento que comprove que o atleta é natural de Lagarto ou possui título de cidadania Lagartense;
- **PCD** – comprovante de deficiência através de laudo médico com CID, sendo que o deficiente visual, deverá competir obrigatoriamente com tampão nos olhos e guia.

III. Para terceiros retirar o kit do ATLETA são necessários os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA (não serão aceitas cópias simples, em hipótese alguma).

Observação: A declaração enviada por e-mail, não é válida como comprovante de inscrição.

IV. Com o kit de participação, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO COM CHIP que deve ser manuseado de forma a não danificar o chip: sem amassar, sem dobrar, sem rasurar, sem rasgar e sem quebrar.

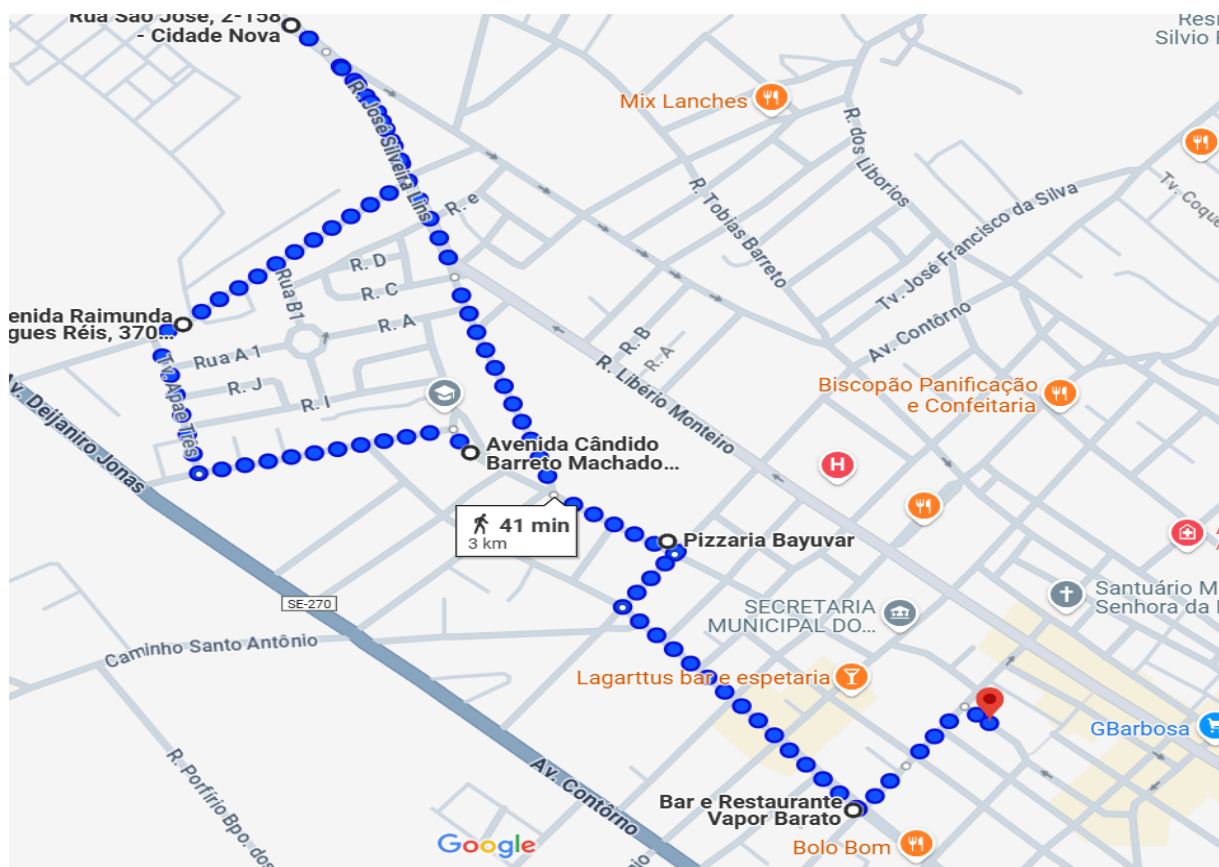
V. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a **ORGANIZAÇÃO** e realizadores do fornecimento dos mesmos.

ANEXO II

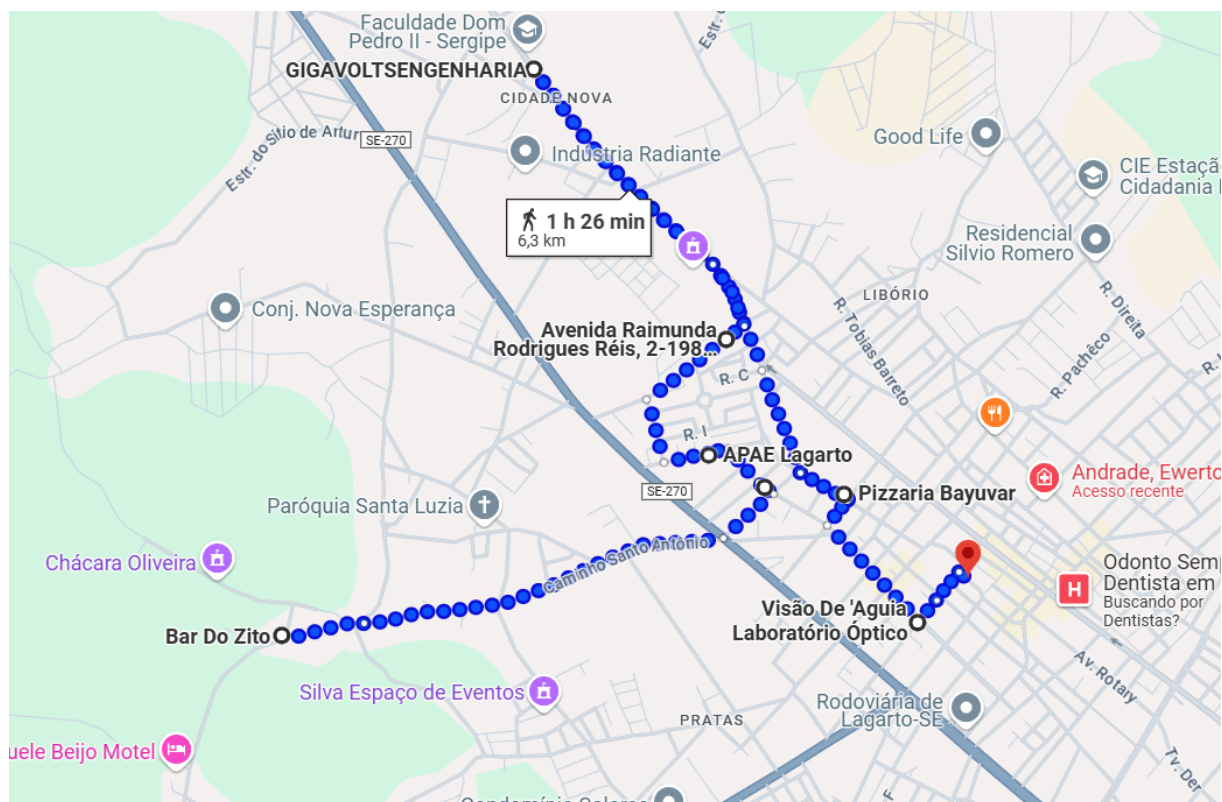
DICAS DA ORGANIZAÇÃO

- ❑ Acesse periodicamente o site do evento para acompanhar possíveis alterações.
- ❑ LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO EVENTO.
- ❑ Programe sua ida ao evento com outras pessoas assim diminuimos o número de carros na região do evento.
- ❑ Não empreste seu número de peito para ninguém correr em seu nome pois ele é a sua identificação.
- ❑ Estude o percurso por onde a prova passa.
- ❑ Leia atentamente o manual do atleta.
- ❑ Leve poucos pertences e não leve objetos de valor.
- ❑ Programe seu trajeto seja ele de ônibus ou carro para que você não perca o horário ou chegue atrasado.
- ❑ Preencha corretamente os seus dados no verso do número de peito.
- ❑ Não se esqueça de informar o telefone de emergência (de um parente ou amigo que não irá participar do evento) no ato de sua inscrição.
- ❑ Estacione em locais permitidos e não deixe pertences de valor no interior do carro.
- ❑ A Comissão Organizadora disponibilizará guarda-volume e sanitários na região da largada e chegada.

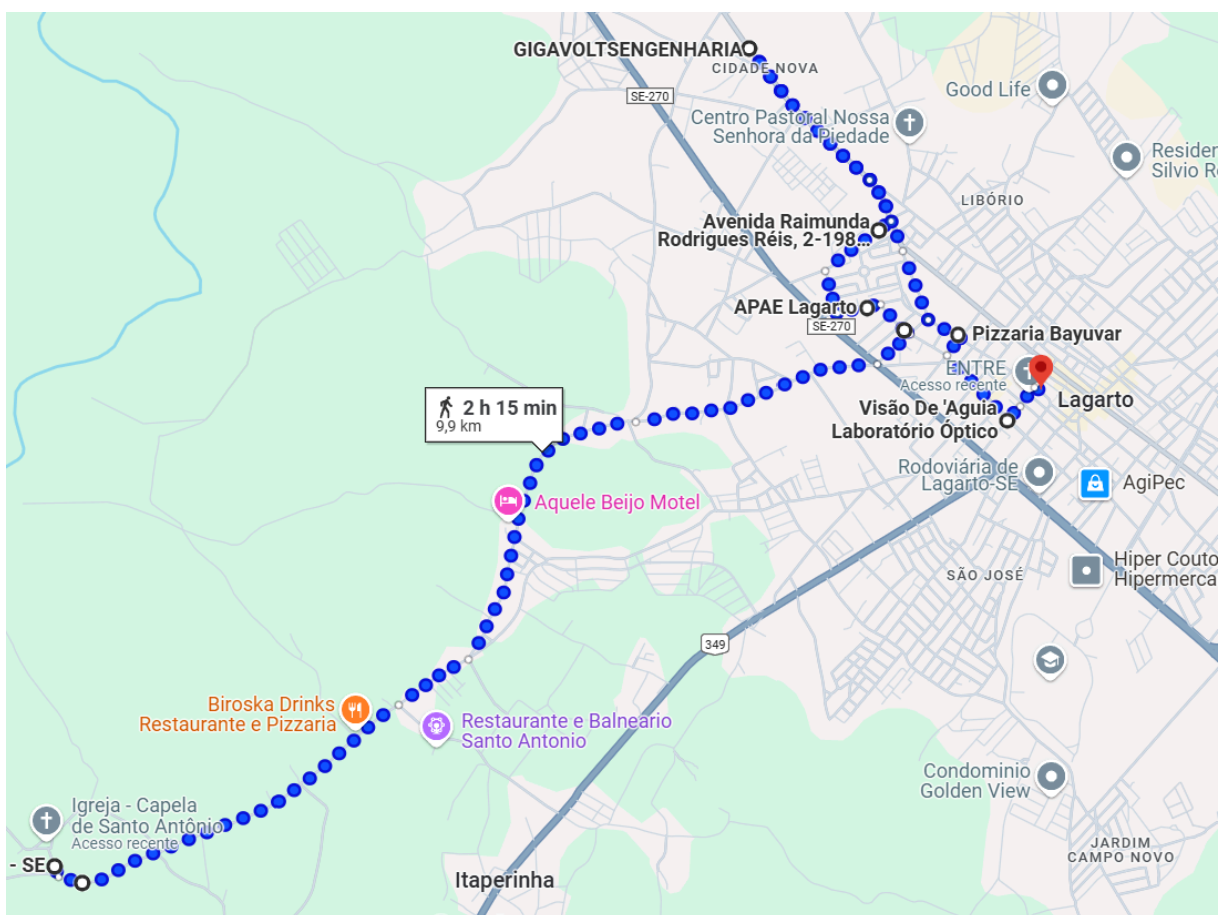
 3km



□ 6km



10km



UMA EXCELENTE PROVA!